
	<b>Instrução de Trabalho - IT</b>		
<b>Versão</b> 01/2024	<b>Data de Emissão</b> 01/03/2024	<b>Macroprocesso</b> Gestão de Bens e Serviços	
<b>Processo</b> <b>DGPA – Emitir portaria de afetação de bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.</b>			

## 1. INFORMAÇÕES DO PROCESSO

### Descrição do processo

O intuito da presente instrução de trabalho é simplificar e tornar transparente à equipe da Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA) o fluxo processual e documentos necessários à afetação de bem imóvel por meio de portaria.

A afetação é a subordinação de um bem público a regime jurídico diferenciado, tendo em vista sua destinação à satisfação das necessidades coletivas e estatais. Nesse âmbito, a afetação de bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina é competência atribuída à Gerência de Bens Imóveis (GEIMO) exercida por meio de Portaria.

O órgão ocupante de imóvel do estado ou que desejar iniciar ocupação de tal imóvel deverá abrir processo e instruí-lo com documentação necessária a ser enviada à Diretoria de Gestão Patrimonial (DGPA). Anexos à presente Instrução de Trabalho foram disponibilizados 2 formulários para simplificar a lista documental a ser levantada pelo órgão setorial, que são:

- | Formulário I, para casos de solicitação de afetação de bem imóvel;
- | Formulário II, para casos de regularização de afetação de imóvel ocupado.

Posteriormente, o processo será encaminhado ao Setor de Afetação da GEIMO, no qual haverá análise e instrução dos autos, detalhada no diagrama BPMN. Tal etapa será finalizada com a confecção dos documentos hábeis a formalizar a afetação do bem imóvel, que são: portaria de afetação e termo de responsabilidade. Após publicação da portaria, o cadastro SIGEP será atualizado. Finalizados os trâmites processuais, os autos serão remetidos ao órgão setorial para ciência e arquivamento.

### Objetivo

Emitir portaria de afetação de bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

## Responsável

Nome	Setor	Telefone	E-mail
Gerente de Bens Imóveis	Gerência de Bens Imóveis - GEIMO	(48) 3665 - 1735	geimo@sea.sc.gov.br

## Interessados

- Secretaria de Estado da Administração;
- Órgãos setoriais.

## Atores envolvidos

- Diretoria de Gestão Patrimonial - Gerência de Bens Imóveis - Setor de Afetação de Imóveis (SEA/GEIMO/SEAFI);
- Órgãos setoriais.

## Recursos tecnológicos (sistemas e integrações)

- E-mail;
- Planilha eletrônica;
- Sistema de Gestão Patrimonial - SIGEP;
- Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos - SGPe;

## Parâmetros SGPE

Assunto	Classe	Controle de acesso (sigilo)
1054 - Transferência de Administração de Imóvel	68 - Portaria sobre Transferência de Administração de Imóvel	Usuários em setores de tramitação do processo, interessado e setor de competência.

## **Legislação, normativas e outras referências**

- Decreto Estadual 2807, de 9 de dezembro de 2009;
- Decreto Estadual 1.479, de 21 de setembro de 2021;

## **Indicadores de performance**

- Número de imóveis afetados;
- % de imóveis regularmente afetados aos órgãos da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina.

## **Definições**

SIGEP – Sistema de Gestão Patrimonial;

SGPe – Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos;

## 2. DIAGRAMA DO PROCESSO

O diagrama do processo pode ser visualizado no link a seguir: [Diagrama BPMN - Emitir portaria de afetação de bem imóvel a órgão da Administração Direta do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina](#)

### 3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

A descrição das atividades consta no Diagrama.

#### 4. HISTÓRICO DE REVISÕES

Versão nº	Responsável pela elaboração da IT	Data	Síntese da Revisão
01/2024	Diego Tsunemi; Israel Nunes Fernandes; Naiana Machado; Vítor Paiva; Viviane Schmitz	01/03/2024	1ª Versão do processo



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **0029DAN7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL** (CPF: 077.XXX.629-XX) em 04/03/2024 às 10:02:42  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2023 - 13:55:16 e válido até 04/01/2123 - 13:55:16.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 04/03/2024 às 13:44:50  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **ALINE BERGMANN FALSETI** (CPF: 035.XXX.859-XX) em 04/03/2024 às 16:58:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/09/2019 - 14:21:58 e válido até 23/09/2119 - 14:21:58.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMDQyNzhfNDMzMV8yMDI0XzBPMjlEQU43> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00004278/2024** e o código **0029DAN7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.